PARECER Nº 336/2017

Eu, **Aidan da Silva Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeado através do Decreto nº 0181/2017 de 24 de fevereiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0200/2017**, referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade de **INEXIBILIDADE nº 6/2017-008**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇOS MECÂNICOS EM REVISÃO DA PÁ CARREGADEIRA 422ZX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO,** no valor global de R$ 5.646,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), **contrato nº 20170180,** originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇA E SERVIÇOS MECÂNICOS EM REVISÃO DA PÁ CARREGADEIRA 422ZX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO,** celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ** (CONTRATANTE), com a empresa **RECH COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CONTRATADA), no valor de R$ 5.646,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), com base na Lei Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalva: O presente processo foi encaminhado para parecer deste Departamento Intempestivamente, bem como o seu lançamento no Portal do

Jurisdicionado em desconformidade a Resolução nº 11.535/2014-TCM-PA, foi solicitada a devida adequação aos trâmites processuais em tempo hábil, ressaltando a importância do funcionamento conjunto e coordenado dos setores com o Controle Interno, visando assegurar a salvaguarda dos recursos públicos com a devida eficiência e eficácia.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

AIDAN DA SILVA SANTOS:25152173204

Digitally signed by AIDAN DA SILVA SANTOS:25152173204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CACB, cn=AIDAN DA SILVA SANTOS:25152173204
Date: 2017.08.29 09:01:02 -03'00'

Rondon do Pará, 29 de agosto de 2017.